



AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES
AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
AGETRANSP

DELIBERAÇÃO AGETRANSP Nº. 159

DE 09 DE ABRIL DE 2008.

CONCESSIONÁRIA ROTA 116 – OCORRÊNCIAS RELEVANTES NA RJ-116 EM VIRTUDE DAS CHUVAS EM JANEIRO / 2007– PROPÕE SUSPENSÃO DO PAGAMENTO DE OUTORGA REFERENTE A 2008 E BAIXA EM DILIGÊNCIA.

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANSP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no processo regulatório nº. E-12/010.033/2007, pela maioria dos Conselheiros Votantes,

DELIBERA:

Art. 1º - Propor ao Poder Concedente, na representação do DER-RJ, que conceda a suspensão do cronograma de pagamentos do valor da outorga relativa ao exercício de 2008, até que sejam concluídos os trabalhos previstos nos artigos seguintes;

Art. 2º - Determinar que a Concessionária junte aos presentes autos, em um prazo de até 30 (trinta) dias contados da publicação da presente Deliberação, os seguintes itens relacionados às obras emergenciais realizadas na Rodovia de janeiro a março de 2007:

- I - quadro demonstrativo discriminado referente às medições dos serviços executados;
- II - cópias das respectivas notas fiscais e das comprovações contábeis;
- III - discriminação dos valores recolhidos a título de impostos e taxas diversas e incluídos no título "BDI" constante no demonstrativo dos custos incorridos pela Concessionária na execução das obras;
- IV - comprovação de recebimento de verba indenizatória referente ao seguro para cobertura dos riscos inerentes à execução das atividades pertinentes à concessão, conforme previsto na Cláusula Décima Oitava do Contrato de Concessão.

Art. 2º - Baixar o presente Processo em diligência para que esta AGETRANSP, através da SECEX, instaure processo para contratação de empresa de consultoria especializada em serviços de engenharia, com a finalidade de produzir uma referência de cunho arbitral, possibilitando o cotejamento de uma terceira avaliação dos custos incorridos pela Concessionária nas obras emergenciais decorrentes das chuvas de janeiro de 2007, além de avaliar os seguintes subitens constantes do pedido inicial da Concessionária:

- I - suspensão do cronograma contratual de Obras e suas possíveis conseqüências de natureza técnica com relação à segurança e trafegabilidade da Rodovia RJ-116;
- II - indenização relativa aos eventuais prejuízos incorridos pela Concessionária em decorrência das fortes chuvas de janeiro de 2007.



AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES
AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
AGETRANSP

DELIBERAÇÃO AGETRANSP Nº. 159

DE 09 DE ABRIL DE 2008.

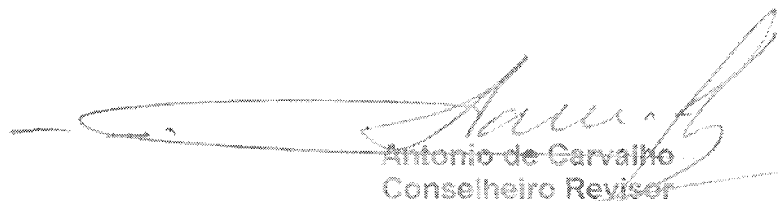
§ 1º – Para a realização do procedimento licitatório determinado no caput a SECEX deverá contar com a participação direta da CAPET e da CATRA na elaboração do Projeto Básico e suas respectivas especificações que deverão integrar o Edital de Licitação;

§ 2º - Os membros da CATRA e da CAPET que participarem da elaboração do Projeto Básico, na forma do parágrafo anterior, deverão integrar a Comissão de Licitação Especial a ser criada por ato do Conselho Diretor para a realização do procedimento licitatório.

Art. 3º - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 09 de abril de 2008.


João Carlos da Silveira Loureiro
Conselheiro Relator


Antonio de Carvalho
Conselheiro Revisor


Luiz A. L. Barbosa
Conselheiro Vógal (voto vencido)


Francisco Reis
Conselheiro Presidente do Julgamento